ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DA FAZENDA

PROJETO DE MUNICIPAL Nº35 DE 19 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUN. DE VER. ... RES
SÃO VALÉRIO DO ... S
EXPEDIEN...
Prot. Nº 09 19/05/25
Resp.

Altera a Lei nº 1.328/2021 que trata sobre o PPA 2022-2025; Altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.488/2024; Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual Nº 1.491/2024, para o Exercício Financeiro de 2025, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 103.000,00(Cento e três mil reais); e dá outras providências.

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º-Esta Lei altera a Lei nº 1.328/2021 que trata sobre o PPA 2022-2025, através de inclusão de Ação no Programa 0129-Desenvolvimento do Esporte e Lazer.
Ação; Reforma Quadra Aberta-EMEI R$ Vinculados R$; 103.000,00

Art.2º-Esta lei altera a Lei LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.488/2024, para o exercício financeiro de 2025, através da inclusão da ação abaixo discriminada, no anexo de metas:

ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0807-Manutenção do Ensino- Convênios
PROGRAMA; 0129-Desenvolvimento do Esporte e Lazer
FUNÇÃO;27-Desporte e Lazer
SUBFUNÇÃO; 812-Desporto Comunitário

Vinculados R$ 103.000,00

AÇÃO; Reforma Quadra Aberta-EMEI
Objetivo; Visa a dotação de recursos para custear despesas de custeio e capital com a quadra aberta EMEI.

Art.3º; Este Projeto altera a Lei nº 1.491/2024- LOA-2025, através da abertura de Crédito Especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária;

ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0807-Manutenção do Ensino- Convênios
PROGRAMA; 0129-Desenvolvimento do Esporte e Lazer
FUNÇÃO;27-Desporte e Lazer
SUBFUNÇÃO; 812-Desporto Comunitário
OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para custear despesas de custeio e capital com a quadra aberta EMEI.

Projeto;1,152-Reforma Quadra Aberta-EMEI
Elemento de Despesa;

(código)	(Vinculo)	(S.VINC)'	Elemento de Despesa	Valor R$
(712S)	(706)	(0706.06)	4490 51 00 00 00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Art.4º; Este Projeto altera a Lei nº 1.491/2024- LOA-2025, através da abertura de Crédito Especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do exercício, no montante de R$ 3.000,00 (Três mil reais)-(Rendimentos , mais, projeção) na seguinte dotação orçamentária;
ÓRGÃO;08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
Unidade Orçamentária;0807-Manutenção do Ensino- Convênios
PROGRAMA; 0129-Desenvolvimento do Esporte e Lazer
FUNÇÃO;27-Desporte e Lazer
SUBFUNÇÃO; 812-Desporto Comunitário
OBJETIVO; Visa a dotação de recursos para custear despesas de custeio e capital com a quadra aberta EMEI.
Projeto;1,152-Reforma Quadra Aberta-EMEI
Elemento de Despesa;

(código)	(Vinculo)	(S.VINC)'	Elemento de Despesa	Valor R$
(713)	(706)	(0706.06)	4490 51 00 00 00-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00

Art.5º; Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo **art. 3º** no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), o SUPERÁVIT FINANCEIRO do recurso vinculado 0706.06-TRANSF. ESPECIAL UNIÃO-EP DEP. POMPEO-ESPORTE E LAZER.

Art.6º; Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo **art. 4º** no montante de R$ 3.000,00 (Três mil reais), o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do recurso vinculado
0706.06-TRANSF. ESPECIAL UNIÃO-EP DEP. POMPEO-ESPORTE E LAZER.

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS,19 de Maio de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 35/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta responsável Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 35/2025, que Altera a Lei nº 1.328/2021 que trata sobre o PPA 2022-2025; altera a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.488/2024; Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.491/2024 para o exercício financeiro de 2025, através da abertura de crédito especial no montante de orçamentária no montante de R$ 103.000,00(Cento e três mil reais).

O presente projeto tem por objetivo promover adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual de 2025, para inclusão de dotação no montante de R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais) para custear despesas com a reforma da quadra Aberta- EMEI; servirão de recursos para custear a despesa, o recurso proveniente de SUPERÁVI FINANCEIRO no valor de R$ 100.000,00 da Emenda Parlamentar do Deputado Pompeo de Mattos, vinculo 0706.06 e o recurso proveniente de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO , proveniente de aplicações financeiras, mais projeção, proveniente do mesmo recurso.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, contando com a colaboração desta Colenda Casa para que este projeto seja apreciado favoravelmente, tendo em vista a relevância e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária.

São Valério do Sul, 19 de maio de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal